



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Cambuci-RJ, 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA SMEC Nº 004 /2021

***Dispõe sobre o Plano de Ação Pedagógica
adotado para o ensino remoto na Rede
Municipal de Ensino de Cambuci-RJ.***

A Secretária Municipal de Educação de Cambuci-RJ, no uso de suas atribuições e,

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, em relação ao contexto pandêmico (covid-19) vivido pela população brasileira;

Considerando a Lei Nº 14.040 DE 18/08/2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotados durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6 de 20/03/2020.

Considerando o Parecer CNE/CP nº19 de 08/12/2020 que trata das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº14.040 de 18/08/2020.

Considerando o Decreto Municipal nº 1488 de 01 de fevereiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar ensino remoto no 1º trimestre (fev/mar/abr) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Cambuci-RJ, cujo retorno ficará condicionado a edição de Ato próprio desta Secretaria, após autorização ao retorno das aulas presenciais pelo Órgão de Saúde Pública, sem prejuízo à saúde dos alunos e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cambuci-RJ.

Art. 2º – Apresenta o Plano de Ação para o ano de 2021 (**Anexo Único**).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação de Cambuci-RJ



PLANO DE AÇÃO – 2021

INTRODUÇÃO

Respeitar os direitos básicos do cidadão, é possibilitar o indivíduo a perseguir, se assim o desejar, o próprio desenvolvimento integral, ou seja, a construção do seu desenvolvimento psíquico, social, emocional, profissional, econômico em prol do bem comum.

A Escola é um segmento da sociedade que muito contribui para ressignificar o bem comum. É o espaço que possibilita a vivência dos valores éticos, morais, espirituais, culturais, artísticos, a vivência das emoções, o ganhar e o perder, é onde se vive o coletivo, onde se exerce a solidariedade, onde se estabelece o conhecimento científico e tecnológico, o que vem estimular e fortalecer o indivíduo na busca de uma vida mais digna, mais equilibrada e mais saudável em todos os aspectos.

A sociedade hoje vive com a ausência de referências éticas, morais e estéticas permitindo a formação de cidadãos temerosos, desconfiados, intolerantes, antiéticos o que vem impedi-los a se dedicar a outra coisa que não seja a luta pela sobrevivência.

A Escola, juntamente com a família precisam continuar combatendo essa situação, pois a sociedade contemporânea associa o bem comum à prosperidade financeira com base apenas na mera soma material. É claro que bem material faz parte do bem comum, mas não é o mais importante! Não se pode atrelar a felicidade humana aos ganhos materiais. Esse modo de fazer pensar, na verdade, justifica um desrespeito ao ser humano. Pois o sentido da vida em sociedade deve ser o de proporcionar a cada um, maiores chances de realização. Pois o bem comum pressupõe uma série de valores imateriais e não só materiais.

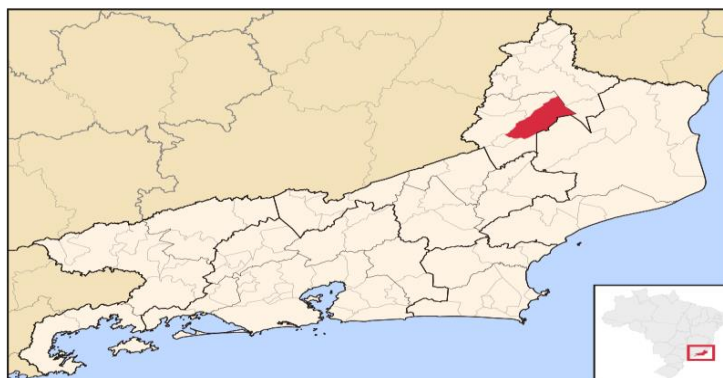
A convicção de que a virtude é o que há de mais valioso na vida humana, de que esse é o melhor alicerce para se construir uma sociedade promissora, essa convicção não pode deixar de ser o carvão que produz o movimento dos profissionais da educação do nosso município. Quando se tem uma convicção amplamente difundida de que há uma excelência moral que deve ser perseguida, isso muito facilita para o crescimento equilibrado da prosperidade material.

O Município de Cambuci-rj, cidade carinhosamente conhecida por “cidade simpatia”, oferece um cenário extremamente propício ao envergamento desse olhar, dessa filosofia. Somos um interior riquíssimo em condições naturais, um interior que oferece beleza cênica de áreas verdes que muito contribuem para a purificação do ar e que torna o solo mais permeável, uma cidade que oferece opções ligadas ao ecoturismo, piscinas naturais, nascentes, riquíssimo também para uma convivência humana mais ordeira com maior interação social, melhor conquista da confiança, onde pode-se dormir melhor, comer melhor, não tem trânsito caótico, não tem longas filas nos estabelecimentos, oferece parques, praças e conversa na calçada, tudo isso vem favorecer uma vida mais tranquila, saudável, mais solidária e de mais qualidade.

É sob essa vertente de pensamento que seguiremos a labuta diária do nosso trabalho pedagógico, porque acreditamos nisso!!!!

MARCO SITUACIONAL

O Município de Cambuci-RJ, conta com uma população estimada pelo Instituto Brasileiro Geográfico – IBGE em 2020, de 15.514 habitantes. Um município situado ao norte do Estado do Rio de Janeiro, à margem esquerda do rio Paraíba do Sul, a uma altitude de 35m e ocupa uma área de 561,739km². Pequeno e rico – excelente cenário para se plantar a cultura da cidadania.



O ano de 2020 foi um ano de muita mudança estrutural na prática escolar em função da pandemia que assolou o mundo inteiro. Por ter sido um ano de muitas mudanças e acreditando que o ser humano é um ser que apresenta uma capacidade excepcional de adaptar-se as novas situações, é que vamos fazer funcionar a Educação do nosso município neste ano de 2021, inicialmente de forma remota, com vistas ao retorno gradual, de acordo com o Plano de retomada às aulas presenciais, agora, sob nova gestão e com maior segurança, pois já nos encontramos adaptados a essa configuração, o que nos cabe é aprimorá-la mantendo o olhar mais atento, mais cuidadoso, mais responsivo e com certeza, mais humano.

A Secretaria Municipal de Educação de Cambuci, no exercício de suas funções, convidará a família, por meio de reflexões no sentido de direcionar a consciência para um acompanhamento mais ostensivo em casa quando do horário de estudo dos seus filhos. Uma vez conscientes de que devemos zelar pela nossa vida e nosso bem estar e, zelar pela vida daqueles de quem somos responsáveis, nos perceberemos melhores, mais inteiros, mais humanos e mais felizes.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Para definir a proposta pedagógica de uma rede de ensino, precisa-se ter o entendimento do conceito de escola e aluno. O que é uma escola senão um centro de mediação do conhecimento científico o que acaba por justificar-se como agente transformador e articulador de conhecimentos e saberes que terá as suas respostas em todas as áreas da vida daqueles que se propõe a caminhada conjunta. O que é o aluno senão aquele indivíduo que vem interagir, participar dos mecanismos oferecidos pela escola no sentido de promover o seu crescimento integral.

Com base nesse entendimento, a Secretaria Municipal de Ensino de Cambuci-RJ, tem seus servidores em educação para atuarem em conjunto com vistas a favorecer a qualidade do ensino e, conseqüentemente de vida da sua comunidade educacional. E sendo assim, esses especialistas em

educação – professores, gestores, Inspetores e Supervisores de Ensino, Orientadores Pedagógicos/Pedagogos, Psicólogo e Assistente Social desempenharão suas atribuições com foco exclusivo no aluno e na qualidade do ensino proposto.

Essa Rede de Ensino trabalhará no mês de fevereiro do ano em curso, prioritariamente o atendimento remoto com atividades impressas, considerando a necessidade de uma primeira avaliação diagnóstica, momento em que os profissionais da rede atuarão no levantamento das lacunas e posterior(es) propostas de ações diagnósticas para os meses subsequentes. Concomitantemente levantará cenário de quem têm acesso à internet e de quem não tem, com vistas a providenciar plataforma para o atendimento tecnológico àqueles que tiverem o acesso e por material impresso àqueles que não tiverem o acesso aos meios tecnológicos com esse atendimento a partir do mês de março do corrente ano.

Para tanto a Administração Pública disponibilizou domínio criando plataforma de Ensino *On Line* para toda a Rede Municipal de Cambuci-RJ, onde cada escola poderá disponibilizar de forma organizada e por etapa de ensino suas atividades escolares, de maneira que o aluno e a família poderão acessar por meio do link <http://www.educacao.prefeituradecambuci.rj.gov.br> no seu computador, notebook, tablet e/ou celular.

A conquista do sucesso escolar, depende da coragem, da ousadia, da iniciativa de cada elemento atuante da escola bem como da comunidade escolar onde os Pais estão inseridos. E temos certeza de que com cautela, responsabilidade, empatia e sensibilidade alcançaremos o sucesso.

É um período de muitas incertezas e por isso a importância de se ter um plano que assegure as escolas e suas equipes de especialistas a atuarem de maneira remota no sentido de se obter segurança e qualidade no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Nossos professores encontram-se em pleno exercício de suas funções, planejando e ministrando aulas, ainda que remota.

A Secretaria Municipal de Educação de Cambuci-RJ, atende as modalidades de Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais e Finais e EJA, que serão tratados de forma diferenciada na proposição das atividades, haja vista, o fator idade/faixa etária e modalidade de ensino, assim como no plano de retomada das aulas presenciais que terá sua construção fundamentada em etapas de recebimento de forma decrescente a iniciar pelo 9º ano de escolaridade e finalizar no Berçário II e I.

As Unidades Escolares/Comunidade Escolar serão orientadas a respeito do protocolo sanitário a ser seguido por todos os servidores escolares, alunos e pais de alunos, conforme publicação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

CRECHE (0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias)
Os Professores juntamente com o Orientador Pedagógico/Pedagogo de forma remota, e com base nas Diretrizes de Ensino e Projeto Político Pedagógico da Escola, desenvolverão sugestões de atividades a nível sensorial a serem trabalhadas em casa pelos familiares, com vistas a promover experiências lúdicas onde a resultante garanta os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. As Creches funcionarão no turno da manhã, exclusivamente para a realização de atividades administrativas internas (recebimento de matrículas, emissão de documentos escolares, atendimento aos Pais, dentre outros da mesma natureza) respeitando as medidas de proteção/prevenção necessárias à preservação da vida. As medidas de prevenção devem contar prioritariamente com atendimentos individuais se possível data e hora marcada com vistas a evitar aglomerações. Deve intensificar ações de limpeza, disponibilizar álcool 70% aos Pais e funcionários, devem manter a distância mínima de 2m (dois metros) nos atendimentos. E, sendo assim os Gestores de Creche fornecerão número de telefone aos Pais/Responsável legal para o agendamento do atendimento e

elaborará rodízio com seus professores e pessoal de apoio, que encontram-se, sem comorbidade e abaixo de 60 anos.

PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias)

Os professores juntamente com o Orientador Pedagógico/Pedagogo, em forma remota e com base nas Diretrizes de Ensino e Projeto Político Pedagógico da Escola, desenvolverão atividades sensoriais e escritas de forma lúdica a serem trabalhadas em casa pelos familiares, com vistas a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

As Escolas que atendem a Pré-Escola funcionarão no horário da manhã, exclusivamente para a realização de atividades administrativas internas (recebimento de matrículas, emissão de documentos escolares, atendimento aos Pais, dentre outros da mesma natureza) respeitando as medidas de proteção/prevenção necessárias à preservação da vida. As medidas de prevenção devem contar prioritariamente com atendimentos individuais se possível data e hora marcada com vistas a evitar aglomerações. Deve intensificar ações de limpeza, disponibilizar álcool 70% aos Pais e funcionários, devem manter a distância mínima de 2m (dois metros) nos atendimentos. E, sendo assim os Gestores de Creche fornecerão número de telefone aos Pais/Responsável legal para o agendamento do atendimento e elaborará rodízio com seus professores e pessoal de apoio, que encontram-se, sem comorbidade e abaixo de 60 anos.

ANOS INICIAIS (6 a 9 anos)

Os professores juntamente com o Orientador Pedagógico/Pedagogo, em forma remota e com base nas Diretrizes de Ensino e no Projeto Político Pedagógico da Escola, desenvolverão atividades impressas, atividades com livros, atividades de leituras, pesquisas, contação de histórias, produção de textos, desenhos e cantos a serem trabalhadas em casa pelos próprios alunos, com auxílio dos familiares, com vistas a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

As Escolas que atendem os Anos Iniciais funcionarão no turno da manhã, exclusivamente para a realização de atividades administrativas internas (recebimento de matrículas, emissão de documentos escolares, atendimento aos Pais, dentre outros da mesma natureza) respeitando as medidas de proteção/prevenção necessárias à preservação da vida. As medidas de prevenção devem contar prioritariamente com atendimentos individuais se possível data e hora marcada com vistas a evitar aglomerações. Deve intensificar ações de limpeza, disponibilizar álcool 70% aos Pais e funcionários, devem manter a distância mínima de 2m (dois metros) nos atendimentos. E, sendo assim os Gestores de Creche fornecerão número de telefone aos Pais/Responsável legal para o agendamento do atendimento e elaborará rodízio com seus professores e pessoal de apoio, que encontram-se, sem comorbidade e abaixo de 60 anos.

ANOS FINAIS(10 a 14 anos)

Os professores juntamente com o Orientador Pedagógico/Pedagogo, em forma remota e com base nas Diretrizes de Ensino e Projeto Político Pedagógico da Escola, desenvolverão atividades impressas, atividades com livros, atividades de leituras, produção de textos, desenho, produção de paródias, poesias, músicas/cantos, desenhos, pesquisas entre outras estratégias de ensino concernente a essa modalidade a serem trabalhadas em casa pelos próprios alunos e com auxílio dos familiares, vislumbrando a promoção social e educacional do aluno.

As Escolas que atendem os Anos Finais funcionarão no turno da manhã, exclusivamente para a realização de atividades administrativas internas (recebimento de matrículas, emissão de documentos escolares, atendimento aos Pais, dentre outros da mesma natureza) respeitando as medidas de proteção/prevenção necessárias à preservação da vida. As medidas de prevenção devem contar prioritariamente com atendimentos individuais se possível data e hora marcada com vistas a evitar aglomerações. Deve intensificar ações de limpeza, disponibilizar álcool 70% aos Pais e funcionários, devem manter a distância mínima de 2m (dois metros) nos atendimentos. E, sendo assim os Gestores de Creche fornecerão número de telefone aos Pais/Responsável legal para o agendamento do atendimento e elaborará rodízio com seus professores e pessoal de apoio, que encontram-se, sem comorbidade e abaixo de 60 anos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Os professores juntamente com o Orientador Pedagógico/Pedagogo, em forma remota e com base nas Diretrizes de Ensino e Projeto Político Pedagógico da Escola, desenvolverão atividades impressas, atividades com livros, atividades de leituras, produção de textos, a serem trabalhadas em casa pelos próprios alunos e com auxílio dos familiares, vislumbrando a promoção social e educacional do aluno.

As Escolas que atendem a Educação de Jovens e Adultos, funcionarão no turno noturno, exclusivamente para a realização de atividades administrativas internas (recebimento de matrículas, emissão de documentos escolares, atendimento aos alunos dessa modalidade de ensino, dentre outros da mesma natureza) respeitando as medidas de proteção/prevenção necessárias à preservação da vida. As medidas de prevenção devem contar prioritariamente com atendimentos individuais se possível data e hora marcada com vistas a evitar aglomerações. Deve intensificar ações de limpeza, disponibilizar álcool 70% aos Pais e funcionários, devem manter a distância mínima de 2m (dois metros) nos atendimentos. E, sendo assim os Gestores das Unidades Escolares que oferecem EJA, fornecerão número de telefone aos alunos para o agendamento do atendimento e elaborará rodízio com seus professores e pessoal de apoio, que encontram-se, sem comorbidade e abaixo de 60 anos.

AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem na educação básica é um procedimento de responsabilidade da escola/Professor e visa obter um diagnóstico do processo de ensino-aprendizagem, dos conteúdos trabalhados nos bimestres letivos, agora nesse momento, sob a lente do ensino remoto, o olhar, mais atento, mais voltado para dentro do ambiente em que reside o aluno, ou seja um olhar mais sensibilizado e de maior valoração.

Mesmo assim, essa avaliação não perde o seu caráter: processual, diagnóstico, somativo e formativo/contínuo.

Isso porque ela indica a prática de examinar a aprendizagem ao longo das atividades realizadas no cotidiano. As produções, os comentários, as criações, os argumentos, as respostas, são o elo entre o ensino e a aprendizagem. A Escola avalia o tempo todo, e todo o tempo o todo, não para classificar e sim para integrar.

Vamos avaliar para reprovar, NÃO! Vamos avaliar e registrar para termos em mãos a segurança necessária para os julgamentos de cada aluno nos Conselhos de Classe que ocorrerão nos finais de cada bimestre letivo.

O ensino remoto é fato e precisamos, com todo cuidado manter a Organização Pedagógica funcionando e sendo registrada no sentido de salvaguardar a vida escolar de cada aluno da nossa Rede de Ensino.

Nesse sentido, seguiremos a escala de valoração prescrita no Regimento Interno da Rede Municipal de Ensino de Cambuci-RJ, de acordo com o §4º do artigo 78 é de 0 (zero) a 10 (dez). E esses pontos serão distribuídos de acordo com o §2º do art. 76 do mesmo Regimento Interno.

E assim caminharemos com segurança e transparência naquilo que estamos determinados a oferecer: ensino de qualidade.

CÔMPUTO DA FREQUÊNCIA

Cada Professor terá o seu diário para registrar a frequência dos alunos e o conteúdo trabalhado. A frequência será computada mediante a devolução das atividades impressas, conforme calendário de datas oferecido aos Pais/Responsáveis legal. Cabe aos Supervisores Escolares designados às Unidades de Ensino a verificação dos diários de classe e conseqüentemente, alimentar com dados o Departamento de Supervisão Escolar a respeito das dificuldades encontradas em relação a infrequência após todas as tentativas escolares, para que o Supervisor responsável pela infrequência escolar da rede municipal possa tomar as providências cabíveis.

Os Pontos Facultativos que ocorrerem no 1º Semestre Letivo por meio de Decreto Municipal, serão fruídos como dia letivo comum, conforme decisão da Administração Pública Municipal.

CRONOGRAMA DE ENTREGA E RECOLHIMENTO DAS ATIVIDADES

Apresentamos o cronograma das atividades presenciais que está diretamente condicionado à classificação de risco de contaminação, e sendo assim, necessário se faz o uso de máscaras e álcool em gel na entrega e devolução do material impresso e o Gestor Escolar, após 03(três) dias do recebimento das atividades realizadas em casa pelos alunos, repassará para os professores para que os mesmos realizem as correções e registros. As datas de entrega visualizadas com um asterisco, correspondem também a entrega do Kit Alimentação por família onde os Pais ou Responsáveis receberão na Unidades Escolares mediante assinatura de recibo.

DATA DA ENTREGA	DATA DA DEVOLUÇÃO
08/02/2021	26/02/2021
26/02/2021	15/03/2021
15/03/2021	31/03/2021
31/03/2021 (*)	15/04/2021
15/04/2021	30/04/2021
30/04/2021 (*)	17/05/2021
17/05/2021	31/05/2021
31/05/2021 (*)	18/06/2021
18/06/2021	09/07/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Cambuci-RJ, vai atuar com segurança e seriedade, envidando ações à proteção da vida de toda comunidade educacional. Agradece aos Pais e/ou Responsável legal por fazer parte desse movimento, acompanhando a escolaridade de seus filhos, contribuindo para uma sociedade mais crítica e cidadã.

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação de Cambuci-RJ